

10 — Critérios de atribuição de licença:

10.1 — Na classificação e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

- Localização da sede social na freguesia para que é aberto concurso;
- Localização da sede social em freguesia da área do município;
- Número de postos de trabalho, com carácter de permanência, afectos a cada viatura, referente aos dois anos anteriores ao do concurso;
- Localização da sede social em município contíguo;
- Número de anos de actividade no sector.

$$PF = (LSSF * 3,5) + (LSSFM * 3) + (NPT / 2) + (LSSMC * 1) + (NAS)$$

em que:

*PF* = pontuação final;

*LSSF* = localização da sede social na freguesia para que é aberto concurso — 3,5 pontos;

*LSSM* = localização da sede social na freguesia da área do município — 3 pontos;

*NPT* = número de postos de trabalho/dois anos anteriores ao concurso — 2 pontos, em que cada posto de trabalho será atribuído 0,5 pontos, até ao máximo de 2 pontos;

*LSSMC* = localização da sede social em município contíguo — 1 ponto;

*NAS* = número de anos de actividade no sector — 0,5 pontos, em que por cada módulo de dois anos de actividade é atribuído 0,1 pontos, até ao máximo de 0,5.

A atribuição da licença é feita em função da classificação final dos concorrentes admitidos a concurso, sendo atribuída ao concorrente melhor classificado.

11 — Composição do júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos: presidente — Raul Manuel de Sousa Carvalho, 1.º vogal efectivo — Mariana Teresa Silva Coelho (\*), 2.º vogal efectivo — José António Caeiro Sancho, 1.º vogal suplente — Maria Teresa Mira Romaneiro, 2.º vogal suplente — Teresa Maria Marques Gonçalves, (\*) vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611041623

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	À atenção de
Endereço Praça Municipal	Código postal 4974-003
Localidade/Cidade Arcos de Valdevez	País Portugal
Telefone 258520500	Fax 258520509
Correio electrónico geral@cm-arcos-valdevez.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-arcos-valdevez.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Revitalização e valorização de núcleos rurais — arranjo urbanístico do Largo da Chã — Loureda.

O preço base do concurso é de 155 052,75 euros.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se de um arranjo urbanístico de um largo no Lugar da Chã, freguesia de Loureda, concelho de Arcos de Valdevez. A natureza dos trabalhos resume-se a montagem e desmontagem do estaleiro, movimento de terras, betão armado, muros de vedação, pavimentos, diversos, drenagens de águas pluviais e iluminação.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugar da Chã, freguesia de Loureda, concelho de Arcos de Valdevez.

##### Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

510 m.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Série de preços — Câmara (orçamento da Câmara).

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe equivalente ou igual ao valor global da proposta;

Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e 7.ª subcategoria da 5.ª categoria de classe igual ou equivalente aos montantes dos trabalhos a executar nesta especialidade, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Considera-se excluído qualquer concorrente que, no mínimo, não apresente cumulativamente os valores de referência para os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira, previstos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios (atendendo ao n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterado pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro):

Liquidez geral (percentagem) >= 110;

Autonomia financeira (percentagem) >= 15.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem, cumulativamente, os seguintes documentos:

No seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra em concurso, e pelo menos uma obra de valor não inferior a 93 031,65 euros (60% do valor da obra em concurso), acompanhadas dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global mais baixo — 75%;

2 — Valia técnica da proposta — 25%.

Avaliada por:

Programa de trabalhos — 40%;

Memória descritiva — 30%;

Plano de pagamentos — 15%;

Certificado de qualidade — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 1525.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 117,88 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito no acto do pedido, em dinheiro ou cheque passado a favor da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 15 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611041639

**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município da Marinha Grande</b>	À atenção de
Endereço <b>Praça de Guilherme Stephens</b>	Código postal <b>2430-960</b>
Localidade/Cidade <b>Marinha Grande</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>244573300</b>	Fax <b>244550336</b>
Correio electrónico <b>compras@cm-mgrande.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Actividade física no ensino básico.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Actividade física no ensino básico no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB no concelho da Marinha Grande, no ano lectivo de 2007-2008.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

O serviço objecto deste contrato será prestado nos estabelecimentos de ensino do concelho da Marinha Grande.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A quantidade total do serviço é de 5238 horas. Dividido pelos seguintes lotes: lote 1: 2322 horas para o Agrupamento Nery Capucho; lote 2: 2322 horas para o Agrupamento Guilherme Stephens; lote 3: 594 horas para o Agrupamento Vieira de Leiria.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ou: Início   /   /     e/ou termo   /   /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.